DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 14 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0942

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE PALMELO - GOIÁS, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público a quem interessar possa, que estará promovendo no dia 17 de novembro de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Hilda Vilela, n° 508, Centro, Palmelo - Goiás; fone (64) 9233-8192 – (64) 3694-1500; no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs., CREDENCIAMENTOS de profissionais de saúde e nos quantitativos abaixo em epígrafe, para servirem ao Hospital Municipal Saulo Gomes e CAPS do Município, dos profissionais:

01 – Médico Plantonista - R$ 1.560,00 por período de 24 (vinte e quatro) horas – Hospital Municipal Saulo Gomes;
01 – Enfermeira – R$ 1.950,00 pelo período de 30 (trinta) horas semanais - CAPS;
01 – Terapeuta Ocupacional – R$ 1.500,00 pelo período de 30 (trinta) horas semanais – CAPS.

As Minutas dos Contratos e suas condições laborais poderão ser adquiridas no endereço supra epigrafado, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do objeto.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANGELA SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:CC82AEEE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO N° 01 CONTRATO Nº 050/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO.
CONTRATADA: **AUTO POSTO PALESTINA LTDA**
OBJETO:
Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, aditar 25% no item abaixo ao Contrato nº 050/2014, que juntos firmaram em 29/04/2014, totalizando R$ 5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2014.

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:517E3D1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO N° 03 CONTRATO Nº 024/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO.
CONTRATADA: AUTO POSTO PALESTINA LTDA
OBJETO: Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, aditar 25% nos itens abaixo ao Contrato nº 024/2014, que juntos firmaram em 07/02/2014, totalizando **R$ 4.045,58 (Quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2014.

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:47E56104

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 01/2014

PROCESSO: 094.000.777/2013. PARTES: Serviço de Limpeza do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Abadiânia/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos, I, veiculo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1714/36, tombamento nº 7768/16, placa nº JFO – 4117. Chassi: 9BM682183SB064582, cor branca. Ano 1995; II, Caixa coletora marca PLANALTO, tombamento nº 7769/16; III, Tacógrafo marca Kienzle nº. R/0075/73/36 FUNDAMENTO LEGAL; este instrumento rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do doador, salvo as taxas tributos e multas referentes ao bem doado. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação entra em vigência

na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF. GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS. Diretor-Geral: RONOILTON GONÇALVES. Diretor de Administração e Finanças: e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO, WILMAR GOMES ARANTES. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:A02CCFD5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.247/0001-67, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às ***08h00min horas, do dia 27 de novembro 2014***, em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Aquisição de frutas, verduras e legumes para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00 min, e no site www.bomjesus.go.gov.br, maiores informações serão concedidas aos interessados pelo telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 13 de novembro de 2014.

ENIOMAR DE SOUSA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:8FACCBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECISÃO

PROCESSO nº 2014009957

Aquisição de materiais para operação tapa buraco.

DECISÃO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO N° 035/2014.

Não obstante ter sido deflagrado o processo licitatório em análise, seu prosseguimento se mostra impossibilitado em razão do advento de questões técnicas, estruturais e orçamentárias que passaram a afligir esta municipalidade.

Assim sendo, ancorado na supremacia do interesse público e no juízo de conveniência e oportunidade inerente ao administrador público, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, determino o CANCELAMENTO do procedimento licitatório em tela, regido pelo edital n° 035/2013, realizando-se, oportunamente, novo certame com o mesmo objeto.

Publique-se.

Bom Jesus, 10 de novembro de 2014.

OSVALDO ALVES FERNANDES
Gestor Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:E05FEF32

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO CHAMADA PUBLICA 01/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 02 de Dezembro de 2014, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n – Centro, nesta cidade, CHAMADA PÚBLICA, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Chamada Pública nº. 001/2014, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 13 de Novembro de 2014.

BRUNO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:7A255FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR CHAMADA PUBLICA 01/2014

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidoraANA CLAUDIA AZEVEDO DIAS Portaria: 298/14 - Função: Assessor Técnico I**,** paraefetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2014**, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 13 de Novembro de 2014.

LÉA ROHRIG RIGODANZO
Secretária de Educação

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:ED0CDAB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA 01/2014

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Educação e Desporto, motivada pela real necessidade de **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** de Chapadão do Céu**.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 13 de Novembro de 2014.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:3371023B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014028802

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8F231FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014028803

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SANTANA 2.0, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, placa KEM-7105, a gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RESENDE PNEUS LTDA-ME, com CNPJ nº 10.652.985/0001-93, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Paniago, qd. 06, lt. 04, Bairro Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3600, no valor total de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77864724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014026672

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na Farmácia Básica e Hospital do Município;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 20 de outubro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49F6CDF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO 026/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mineiros, que fará realizar, no dia 03 de dezembro de 2014, às 14:00h (quatorze horas), na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, Mineiros-GO, sala 10, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global por empreitada integral, visando a contratação de empresa de engenharia para construção da "Academia da Saúde", no município de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível para consulta e download no endereço *www.mineiros.go.gov.br*. Informações pelo email *licitacao@mineiros.go.gov.br*

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38FE534A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 059/2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014
O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de Novembro de 2014**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Equipamentos de Iluminação e Som**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 059/2014. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 13 dias do mês de novembro de 2014

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:7035DA8F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENTE EM ENDEMIAS.

TERMO ADITIVO Nº. 0234/2014
CONTRATO N°: 052/2013
MODELIDADE LICITÁTORIA: CREDENCIAMENTO nº 001/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor **Gilsone Alves de Oliveira.**
CONTRATADO: Valteir Paulo Dias, inscrito no CPF sob o nº 640.337.591-15.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 052/2013, prorrogando a vigência do instrumento contratual até 31 de Dezembro.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor Global de R$ 3.800,00 (Três mil e Oitocentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.900,00 (Um mil e Novecentos reais) mensais, com o pagamento até o dia 10 do mês subseqüente.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses, iniciando em 01/11/2014 e término em 31/12/2014.

Turvelândia - GO, em 13 de Novembro de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:00E36DF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 0233/2014
CONTRATO N°: 054/2013
MODELIDADE LICITÁTORIA: CREDENCIAMENTO nº 001/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor **Gilsone Alves de Oliveira.**
CONTRATADA: Vanuza Cristina Cruz, inscrito no CPF sob o nº 499.928.131-72 e COREN/GO 312778-TE.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 054/2013, prorrogando a vigência do instrumento contratual até 31 de Dezembro.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor Global de R$ 2.440,00 (Dois mil Quatrocentos e Quarenta reais) dividido em 02 (duas) parcelas iguais

e sucessivas de R$ 1.220,00 (Um mil Duzentos e Vinte reais) mensais, com o pagamento até o dia 10 do mês subseqüente.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses, iniciando em 01/11/2014 e término em 31/12/2014.

Turvelândia - GO, em 13 de Novembro de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:FE9EC876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 0232/2014
CONTRATO N°: 058/2013
MODELIDADE LICITÁTORIA: CREDENCIAMENTO nº 001/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor **Gilsone Alves de Oliveira.**
CONTRATADA: Eliane Pereira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 935.200.851-00 e COREN/GO 427079-TE.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 058/2013, prorrogando a vigência do instrumento contratual até 31 de Dezembro.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor Global de R$ 2.440,00 (Dois mil Quatrocentos e Quarenta reais) dividido em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.220,00 (Um mil Duzentos e Vinte reais) mensais, com o pagamento até o dia 10 do mês subseqüente.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses, iniciando em 01/11/2014 e término em 31/12/2014.

Turvelândia - GO, em 13 de Novembro de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:A58DA1CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 0231/2014
CONTRATO N°: 056/2013
MODELIDADE LICITÁTORIA: CREDENCIAMENTO nº 001/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor **Gilsone Alves de Oliveira.**
CONTRATADO: Daumi Faustino de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 006.329.221-17 e COREN/GO 444781-TE.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 056/2013, prorrogando a vigência do instrumento contratual até 31 de Dezembro.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor Global de R$ 4.600,00 (Quatro mil e Seiscentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais, com o pagamento até o dia 10 do mês subseqüente.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses, iniciando em 01/11/2014 e término em 31/12/2014.

Turvelândia - GO, em 13 de Novembro de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:1A04F819

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 0230/2014
CONTRATO N°: 055/2013
MODELIDADE LICITÁTORIA: CREDENCIAMENTO nº 001/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor **Gilsone Alves de Oliveira.**
CONTRATADA: Aldenora Alves de Almeida Tavares, inscrito no CPF sob o nº 377.169211-34 e COREN/GO 554369-TE.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 055/2013, prorrogando a vigência do instrumento contratual até 31 de Dezembro.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor Global de R$ 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais) dividido em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.220,00 (Um mil duzentos e vinte reais) mensais, com o pagamento até o dia 10 do mês subseqüente.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses, iniciando em 01/11/2014 e término em 31/12/2014.

Turvelândia - GO, em 13 de Novembro de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:1427972C

